



RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a reclassificação das Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Unidades de Saúde Jardim das Primaveras e Bandeirantes, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente a universalidade, integralidade, equidade e resolutividade da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Bucal, que orientam a organização e o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal no âmbito da Atenção Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição profissional das Equipes de Saúde Bucal às necessidades epidemiológicas e assistenciais do território;

CONSIDERANDO a importância da otimização dos recursos humanos disponíveis, visando à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade da atenção e ao fortalecimento da resolutividade dos serviços ofertados à população;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela gestão municipal de saúde, analisada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reclassificação de duas Equipes de Saúde Bucal, vinculadas às Unidades de Saúde Jardim das Primaveras e Bandeirantes, atualmente enquadradas na modalidade II, para a modalidade I.

Art. 2º A reclassificação de que trata o artigo anterior tem como finalidade a reorganização da oferta assistencial em saúde bucal, visando à adequação da composição profissional às necessidades do território, à otimização dos recursos humanos disponíveis e ao fortalecimento da resolutividade da Atenção Primária à Saúde.



Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias para a efetivação da reclassificação das equipes, em consonância com as normativas vigentes do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 29 de janeiro de 2026.

Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT